

PORTARIA Nº 232 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 225 de 3 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 225/2022, de 3 de junho de 2022, nos seguintes termos: Onde se lê, no art. 1º: "Para - Gerência/Diretoria: Campo e Operações Inter-Regionais e Função de Destino: Assessoria de Projetos e Ações Socioambientais." Leia-se: "Para - Gerência: Atividades Finalísticas e Função de Destino: Assessor Jurídico Ambiental à data de 01/06/2022".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente